

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **67920261023**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria 066

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 066/2026 Tocantína - TO, 26 de Maio de 2026

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VIIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde de Tocantína, de acordo com as determinações legais que lhe confere a lei orgânica do município e as decisões da secretaria municipal de saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da VIIIª Conferência Municipal de Saúde,

Artigo 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO BARBOSA TAVARES

COORDENADOR (A) GERAL: TASCIRLENE COELHO SANTANA

COORDENADORES ADJUNTOS: KAROLINE PEREIRA DA CRUZ REIS; ASSUNÇÃO DE SOUSA PARENTE NETO.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: DAYENE OLIVEIRA PIRES XERENTE

TESOUREIRO: DÉBORA FERREIRA COSTA.

SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: AUCILENE ETERNO MARINHO; EDNA GOMES; LARISSA FONSECA DA SILVA; POLIANA RODRIGUES NERES; DAYENE OLIVEIRA PIRES XERENTE.

SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: WALTER DE ARAUJO FILHO; LUCAS PEREIRA DE ARAUJO; PAULO BARBOSA DOS SANTOS.

RELATORES (AS): JOSE HENOQUE DE CARVALHO JUNIOR; DIANA COSTA DA CRUZ; PABLCIA MACIEL ARAUJO NUNES; THAYSA CORSINO CALDEIRA.

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão

terão as seguintes funções:

PRESIDENTE: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

COORDENADOR GERAL: Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

RELATORES (AS): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretário (a) Executiva.

Artigo 4º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 26 dia do mês Maio de 2026.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de saúde

Decreto nº005/2026

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

127425890045084347011910